

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

ANO III N° 27 BRASÍLIA - DF MAIO/95

Jobim nomeia Comissão para Reforma do Código Penal

O Ministro da Justiça, Nélson Jobim nomeou, no último dia 25, uma Comissão responsável pela Reformulação do Código Penal

A Comissão tratará com prioridade o tema da violência urbana (homicídio, latrocínio, extorsão, seqüestro, formação de quadrilha, estupro, etc). Constituída por diversos juristas, a Comissão é presidida pelo Ministro Francisco de Assis Toledo, do Superior Tribunal de Justiça, que disse estar aberto às sugestões da sociedade civil.

PROJETOS DE
LEI EM
DISCUSSÃO
NO
CONGRESSO

DISCRIMINAR É CRIME. SAIBA COMO USAR A LEI

ROSISKA FALA
SOBRE SEUS
PLANOS PARA
O CNDM E A
CONFERÊNCIA
DE PEQUIM

Mesa-Redonda debate a Mulher na Reforma da Previdência



Durante dois dias, 8 e 9 de maio, feministas especializadas em Previdência Social analisaram as propostam do governo Fernando Henrique Cardoso que pretendem sanear as crises previdenciárias.

O encontro realizado no CFEMEA contou com um número que, apesar de reduzido, era bastante significativo.

A reunião resultou na elaboração de um documento capaz de subsidiar as discussões sobre o tema e, principalmente expõe as eventuais perdas a que estão sujeitas as mulheres com as reformas.

A reunião, a posição do governo e mais detalhes sobre o documento na página 2.

Comissão Fiscalizará PAISM

O Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) conta com dois novos aliados, o projeto que regulamenta o Planejamento Familiar e a Comissão de Deputados criada para acompanhar o programa em seus estados.

A implementação do PAISM tem agora, reais possibilidades de implementação. (Página 5)

Novo Código Civil garantirá igualdade de direitos

Se a Comissão nomeada para analisar a proposta de Reforma do Código Civil demorar muito nos seus trabalhos, terão se passado 80 anos em que os Direitos da Mulher pouco evoluíram.

Criado em 1916, o Código atual não espelha mais a realidade dos cidadãos. Com a Reforma, as mulheres estarão mais próximas da igualdade civil. (Página 7) **EDITORIAL**

Mulheres discutem a Reforma

A Reforma da Previdência Social afeta de forma direta todas as cidadãs e cidadãos brasileiros. As mulheres, invisibilizadas neste processo, estão discutindo, se articulando e começando a ocupar maior espaço político neste debate.

O Governo, percebendo a dificuldade de aprovar sua proposta de Reforma da Previdência Social, e o Congresso Nacional, dando-se conta da impopularidade da matéria, resolveram dar ao debate um ritmo diferenciado daquele em que vêm sendo tocadas os demais itens da Reforma Constitucional.

A expectativa dos deputados é de começar a analisar a reforma previdenciária no início do próximo semestre. Enquanto isto, a Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara trabalha na produção de um diagnóstico sobre a real situação econômica, financeira e estrutural da Previdência. A Comissão tem 120 dias para apresentar suas conclusões. Para isso, estão ouvindo os depoimentos de organizações e especialistas na área, e pretendem ter em mãos documentos com a situação das contas, o potencial de arrecadação, os custos do sistema, o alcance das fraudes identificadas, a evasão de recursos, além de uma análise de receitas e despesas para os próximos 15 anos.

MESA REDONDA

Paralelamente, as mulheres vem aprofundando a discussão sobre a reforma previdenciária. Nos dias 8 e 9 de maio, o CFEMEA promoveu uma mesa redonda sobre este tema. Estiveram presentes a Juíza Salete Maccalóz, a socióloga Leila Linhares, da CEPIA - Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação, a economista Hildete Pereira, da UFRJ, Nair Goulart, da Secretaria da Mulher da Força Sindical, e Eva Dalchiavon, da Articulação de Trabalhadoras Rurais. Coordenação Mulher da Trabalhadora da CUT-Nacional também foi convidada, mas devido a imprevistos, não pôde comparecer.

O Ministro da Previdência Social mandou um representante, o assessor Celecino de Carvalho Filho, que esclareceu os fundamentos da sua proposta de emenda constitucional em relação à mulher. A Deputada Martha Suplicy (PT-SP) e assessoras de outras parlamentares acompanharam os debates.

representante do Ministério da Previdência Social foi um dos formuladores da proposta do governo. Durante mais de duas horas apresentou e esclareceu as dúvidas apresentadas pelas participantes, reafirmando, inclusive, que não há colapso financeiro Previdência, e que a reforma pretende corrigir distorções. Apesar da clareza da sua exposição, as mulheres consideraram que para atender a este objetivo a proposta do governo é ineficiente e não se convenceram da necessidade de alterar a Constituição para corrigir estas distorções.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Deputada Martha Suplicy confirmou sua intenção de requerer à Comissão de Seguridade Social e Família a convocação de uma audiência pública com o Ministro Reinhold Stephanes e representantes de organizações de mulheres, provavelmente no mês de junho, para debater a questão e chamar a atenção do Parlamento e do Poder Executivo para as reivindicações das mulheres.

DOCUMENTO

Entre os objetivos da reunião, estava a produção de um documento de análise da proposta do governo a partir de uma perspectiva de gênero. Seguindo a linha do que havia sido definido no ano passado, durante a Revisão Constitucional, quando a palavra de ordem "Nenhum direito a menos" unificou as mulheres na RedeRevi - Rede Nacional do Movimento de Mulheres na Revisão. mesa-redonda consolidou argumentos que fortalecem a proposta de manutenção da aposentadoria diferenciada entre homens e mulheres, e trabalhadores urbanos e rurais. As condições absolutamente desiguais da mulher no mercado de trabalho e, consequentemente, quanto aos beneficios previdenciários, e ainda a responsabilidade assumida solitariamente com o trabalho doméstico e o cuidado com os filhos foram consideradas razões fundamentais para justificar um tratamento diferenciado enquanto prevalecerem estas desigualdades.

Este documento inclusive, apresenta dados sobre a participação da mulher na previdência social e o impacto financeiro dos beneficios destinados à população feminina, pretende-se um subsídio à discussão do movimento e do próprio Congresso Nacional. Até o final do mês de maio ele deverá estar pronto e será distribuído aos parlamentares e às organizações de mulheres.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA SCN, Ed. Venáncio 3000, s/ 602 -70718-900 Brasilla, DF Telefone: (0611 225-1664 Fax: (061) 225-2336 Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA Programe DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA Equipe responsavel: Glida Cabral, Guacira Cesar de Oliveira, Járis Remalho Cortès, Majó Ligocki e Marlene Libardoni. Consalho Consultivo: Parlamentares: Deputada Jandira Feghalli, Maritu Guimerãas, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoño e Nelson Jobim. Senadoras: Benedita da Silva e Marluce Pinto. Feministras: Doris Louise de Castro Neves, Florisa Verucci, Gilse Concenza, Heleieth Saffloti, Lídice da Mata, Luci Choinacki, Marah Régla, Maria Burenico Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Luiza Fontenele, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Silvia Pirmentel, Sueli Carneiro s

Zulais Cobra Ribeiro.

Comité de Especialistas: Ana Maria Costa, Déris Louise de Castro Nevas, Elecnora Menecucci de Diveira. Elizabeth Garcez, Florisa Verucci, Isabel Grein, Leliah Borges da Costa, Mêrcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jó Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrantino, Sílvia Pimentel. Sónia Corréa a Sueli Carneiro.

Conastho Editorial: Guacita Oliveira, Gilda Cabral e Maió

Ligocki
Jornalista Responsável: Alexandre Machedo
Composição a Arte Rinal: Adriano Cevalcante
Impressão: Gráfica ATALAIA - Braeilia - DF
Apolo: Fundação Ford e Fundação MacArthur.
Apolo Encerte Fêmes-Pequim '95: Fundação MacArthur

CÓDIGO PENAL

Jobim nomeia Comissão para Reforma do Código Penal

No dia 25 de abril o Ministro questões. da Justica Nelson Jobim, nomeou a comissão responsável por apresentar a proposta de Reforma do Código Penal. A comissão, presidida pelo Ministro do STJ, Francisco de Assis Toledo, inclui juristas conhecidos nacionalmente. Os nomeados terão até 120 dias para apresentar suas conclusões.

No seu discurso, Nélson Jobim expôs a necessidade de atualização do Código Penal - o atual foi criado em 1940 - e sugeriu que, num primeiro momento, a criminalidade urbana fosse enfocada com prioridade, buscando-se mecanismos de combate aos homicídios, latrocínios, extorsões mediante següestro e às quadrilhas.

Na sua fala, o Ministro Jobim não incluiu as questões de interesse mais específicos das mulheres. Preferiu se limitar à questões de violência de forma generalizada.

Posteriormente, o Presidente da Comissão, Ministro Francisco de respondendo Assis, questionário elaborado pelo FÊMEA, incluiu os crimes de estupro e atentado violento ao pudor como temas a serem discutidos pela Comissão na primeira fase da Reforma e não se manifestou definitivamente em relação às outras

O Ministro Francisco de Assis Toledo afirmou que a Comissão está aberta às sugestões da sociedade civil. E que, numa segunda etapa, a Comissão discutirá a descriminalização e a criminalização de algumas matérias. Certamente, questões como aborto e assédio sexual estarão incluídas. Daí a necessidade do acompanhamento constante dos grupos de mulheres.

Integram a Comissão de Reforma do Código Penal, além de seu presidente, Ministro Francisco de Assis, os seguintes juristas: Elizabeth Sussekind, René Ariel Dotti, Vicente Greco Filho, Juarez Tavares, Miguel Reale Jr., Eduardo Antônio Ferrão e Alceu Loureiro Ortiz.

É preciso que o movimento de mulheres retome sua mobilização e acompanhe os trabalhos de reformulação do Código Penal. Já há inclusive, um formulário para o envio de sugestões à Comissão responsável pela Reforma.

Vale lembrar que o movimento de mulheres há muito vem debatendo a reformulação do Código Penal. Em 1992, quando o então Ministro Maurício Corrêa constituiu uma Comissão com o mesmo objetivo, várias organizações de mulheres encaminharam um



Ministro Nelson Jobim

manifesto apresentando suas propostas, e realizaram alguns seminários e mesas-redondas com os membros da Comissão, onde foram debatidas, entre outras questões, a descriminalização do aborto, a necessidade de que os crimes sexuais fossem tratados como crimes contra a pessoa, e não contra os costumes, como está hoje no Código.

Propôs-se, também que fossem consideradas como estupro as relações sexuais forçadas por via oral ou anal, posto que atualmente o Código só trata desta forma as relações vaginais. Sugeríamos, ainda, a inclusão do assédio sexual como crime.

Só não vê quem não quer

O Correio Brasiliense, jornal de maior circulação em Brasília, publicou no dia 28 de abril uma nota com o seguinte título: Débil. A nota, de autoria do jornalista Luís Cláudio Cunha, referia-se a uma proibição da Secretaria de Segurança Pública (SSP) segundo a qual não poderiam ser publicadas notícias de estupros e crimes cometidos por policiais ou por menores.

Ao contactar a Secretaria de Segurança Pública a reportagem do FÊMEA descobriu que não havia sido feita nenhuma proibição aos

jornais de mencionar os tais crimes. Selma Frota, responsável pela comunicação social da SSP, disse que as informações estavam à disposição de quem delas necessitasse.

é interessante Aliás, mencionar que a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Distrito Federal (DEAM) é uma das poucas no país capaz de fornecer dados estatísticos precisos sobre a situação da violência contra a mulher. Por várias vezes Selma Frota pediu informações nas outras Delegacias da Mulher e nada obteve.

É muito comum as pessoas dizerem que o Distrito Federal apresenta altos índices de crimes contra as mulheres. Mas o fato pode ter uma explicação curiosamente positiva. Como o trabalho da DEAM em Brasília tem apresentado resultados satisfató-rios, os seus números estão mais próximos da realidade da cidade, ao contrário de outros locais. Portanto, os dados podem estar indicando a competência de um órgão em delinear seus problemas, o que torna mais fácil a busca de resoluções.

AGENDA

Projetos no Congresso

O Congresso Nacional mantém um ritmo acelerado de trabalho. Por isso, é preciso que o Movimento de Mulheres não deixe de acompanhar as questões de seu interesse. Atualmente, vários projetos tramitam nas Comissões.

A seguir a situação de alguns deles:

ABORTO, TRAMITAM SEIS PROJETOS

Sobre o tema existem cinco projetos de lei e uma Proposta de Emenda Constitucional tramitando na Câmara dos Deputados.

O PL 1135/91, de autoria da Deputado Eduardo Jorge (PT/SP) e da Deputada Sandra Starling (PT/MG), objetiva discrimininalizar o aborto, ao suprimir o art. 124 do Código Penal Brasileiro, que criminaliza o aborto provocado pela gestante e o consentimento dado por ela para outro fazê-lo.

Foram anexados ao PL 1135/91 três outros projetos: PL 176/95, de autoria do Deputado José Genoíno (PT/SP), que legaliza o aborto, ao dispor sobre a opção da interrupção da gravidez de até 90 dias; PL 3280/92, de autoria do Deputado Luiz Moreira (PFL/BA), que amplia os casos de aborto legal ao garantir a interrupção da gravidez, até a 24ª semana, quando o produto da concepção seja portador de graves e irreversíveis anomalias físicas ou mentais, desde que precedida de indicação médica; e ainda, PL 1174/91, também de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT/SP) e da Deputada Sandra Starling,

(PT/MG) que objetiva ampliar as hipóteses de aborto legal, incluindo os casos onde houver risco de vida para da mãe ou perigo para saúde física ou psíquica da gestante. Inclue-se também o caso de enfermidade grave ou hereditária do nascituro. Os projetos encontram-se na CSSF, onde têm como relatora a Deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ).

O PL 20/91, de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT/SP), dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento dos casos de aborto previstos em lei (risco de vida da mãe e gravidez resultante de estupro) pelo Sistema Único de Saúde. Tramita atualmente na CSSF cuja relatoria também está com a Deputada Jandira Feghali (PC do B/RJ).

A PEC 25/95 de autoria do Deputado Severino Cavalcanti (PFL/PE), altera a redação do caput do artigo 5º da Constituição Federal acrescentando ao mesmo: "a inviolabilidade da vida desde a sua concepção", está tramitando na CCJR e tem como relator o Deputado Régis de Oliveira (PSDB/SP).

CRECHES

O PLC 112/95, de autoria da CPI do Extermínio da Criança e do Adolescente, dispõe sobre a modificação do artigo 398, inciso I, da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, determinando a

Trabalho, determinando a
existência de creches nas empresas.
O texto aprovado na Câmara dos
Deputados obriga as empresas
onde trabalham pelo menos 30
mulheres com mais de 16 anos a
terem local apropriado onde seja
permitido guardar, sob vigilância e
assistência técnica e educacional,
os seus filhos no período de
amamentação até os seis anos de
idade.

No Plenário do Senado
Federal, o projeto recebeu duas
emendas das Senadoras Benedita
da Silva (PT/RJ) e Emília
Fernandez (PTB/RS), garantindo o
direito à creche para os filhos dos
trabalhadores de ambos os sexos,
conforme preconiza a Constituição
Federal.

UNIÃO ESTÁVEL

O PLC 84/94 (PL 1888/91), da Deputada Beth Azize (PDT/AM), que regulamenta a união estável (parágrafo 3º do artigo 226 da Constituição Federal), está na Comissão de Seguridade (CSSF), onde serão analisadas as alterações aprovadas pelo Senado. A relatora, na Comissão é a Deputada Fátima Pelaes (PFL/AP).

ASSÉDIO SEXUAL

O PL 143/95, de autoria das Deputadas Marta Suplicy (PT/SP) e Maria Laura (PT/DF), cria o crime de assédio sexual. Tem como apensados os PLS nº 242/95, 244/95 e 245/95, todos de autoria da Deputada Raquel Capibaribe (PSB/AP). Os projetos encontram-se na CCJR, para parecer da relatora Deputada Alzira Ewerton (PPR/AM).

LICENCA PARA MÃE ADOTIVA

O PL 1636/89 (PLS 114/82), de autoria da ex-Senadora Eunice Michilés garante licença especial (equivalente à licença-gestante) para a trabalhadora nos casos de adoção. O substitutivo aprovado na CSSF garante a licença remunerada de 60 dias para a empregada que adotar menor até um ano de idade e de 30 dias se a criança adotada tiver de um a seis anos de idade.

O projeto foi considerado inconstitucional pela CCJR porque embora estabeleça que "as despesas referentes ao pagamento dessa licença serão previstas no orçamento da Seguridade Social", deixou de indicar a fonte de custeio, conforme preconiza a Constituição Federal. Para evitar seu arquivamento, as Deputadas Fátima Pelaes (PFL/AP) e Marta Suplicy (PT/SP) assinaram e articularam um recurso solicitando que o projeto seja apreciado pelo Plenário da Câmara, onde deverão apresentar emendas indicando a fonte de custeio.

MERCADO DE TRABALHO

O PL 382/91, de autoria da Deputada Rita Camata (PMDB/ES), que dispõe sobre o acesso da mulher ao mercado de trabalho, encontra-se na Comissão de Justiça (CCJR), aguardando parecer da relatora Deputada Alzira Ewerton (PPR/AM).

AGENDA (CONT.)

JÁ É LEI

Os presídios femininos serão dotados de berçário, onde as condenadas possam amamentar seus filhos. Isto é o que assegura a lei nº 9.046/95 sancionada em 18.05.95. O projeto original é de autoria da Senadora Benedita da Silva.

CNDM

O Deputado Pedro Wilson (PT/GO) enviou à Câmara um requerimento de informação, nº 431/95, solicitando informações do Ministro Nelson Jobim sobre a jurisdição e atividades realizadas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM.

PROJETOS DA CPI SÃO ARQUIVADOS

Dois projetos da CPI da Violência contra a Mulher foram para o arquivo: O PL 4429/94, que trata dos crimes sexuais e o PL 4391/94 que dispensa, no caso de crime sexual, o inquérito policial. Está sendo articulado com a presidente da CPI, Deputada Sandra Starling (PT/MG) e os demais membros da Comissão que foram reeleitos um pedido de desarquivamento dos novos projetos.

CONVENÇÃO PARA ERRADICAR A VIOLÊNCIA

A Comissão de Relações Exteriores da Câmara adiou a votação da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Mensagem 95/ 95). A razão é a seguinte: o parecer da relatora, deputada Sandra Starling (PT/MG) é favorável a aprovação da Convenção sem reservas, mas a

Mensagem do Executivo pretende ressalvar o artigo 12, que dispõe sobre a posssibilidade da sociedade civil - através de cidadãos isolados ou organizações não governamentais - fiscalizar os Estados-parte quanto cumprimento dos seus deveres em relação à Convenção. A votação da matéria deverá acontecer nos próximos dias.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

PL 132/95, de autoria da Deputada Maria Laura (PT/DF) e da Deputada Marta Suplicy (PT/SP), dispondo sobre os crimes de violência familiar tem por objetivo regulamentar o parágrafo 8º da Constituição Federal.

O projeto tem como texto a proposição apresentada na Legislatura passada pela ex-Deputada Maria Luisa Fontenele (PSTU/CE), a partir de proposta elaborada pela feminista Dra. Silvia Pimentel, do Conselho de Especialistas do CFEMEA.

O projeto encontra-se com a relatora Deputada Zulaiê Cobra (PSDB/SP), na CCJR. A relatora deverá requerer uma audiência pública para discussão da temática e do projeto com o objetivo de subsidiar os membros da CCJR.

PLANEJAMENTO FAMILIAR

PLC 114/94, de autoria do Deputado Eduardo Jorge (PT/SP) e outras seis deputadas, que regulamenta o artigo 226, parágrafo 7º da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, já aprovado na Legislatura passada na Câmara dos Deputados e nesta Legislatura pela CAS do Senado na forma do substitutivo do relator Senador Lúcio Alcântara (PSDB/CE).

Encontra-se tramitando na CCJ aguardando a designação do relator. Depois de votado pela Comissão deverá ser apreciado pelo Plenário do Senado Federal e, em seguida, retornará à Câmara para apreciação das modificações feitas pelo Senado.

COMISSÃO FISCALIZARÁ O PAISM



Deputada Marta Suplicy

Comissão Seguridade Social e Família (CSSF) da Câmara decidiu constituir uma sub-comissão para fiscalizar a implantação do PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher nos estados. A iniciativa partiu da Deputada Martha Suplicy (PT-SP).

O PAISM é um programa do Ministério da Saúde, criado em 1983, e deveria atender às mulheres em todas as fases de sua vida, mas até hoje, muito pouco saiu do papel.

A sub-comissão já conta com 19 parlamentares de 14 estados. Saiba quem são eles(as): AP - Fátima Peales (PFL); AL -Ceci Cunha (PSDB); BA -Ursicino Queiroz (PFL); CE - José Linhares (PP), Arnom Bezerra (PSDB); ES - Rita Camata (PMDB); MA - Márcia Marinho (PSDB); MG - Osmânio Pereira

(PSDB); PA - Alcione Barbalho (PMDB); PE - Humberto Costa (PT); PR - Alexandre Ceranto (PFL); RJ - Alcione Athayde (PP) Cidinha Campos (PDT), Jandira Feghali (PCdoB); RN - Laíre Rosado (PMDB); RS - Darcísio Perondi (PMDB); SP - Eduardo Jorge (PT), José Pinotti (PMDB) e Marta Suplicy (PT).

Os integrantes da subcomissão do PAISM estão planejando um seminário para definir as estratégias de trabalho nos estados. A idéia é convidar representantes do movimento de mulheres e da área de saúde para este debate.

ARTIGO

DISCRIMINAR É CRIME



* Iaris Ramalho Cortês

Coube a uma mulher negra, nascida em uma favela do Rio de Janeiro, hoje Senadora da República Brasileira, elaborar uma lei, quando Deputada Federal, que "Proíbe a exigência de atestado de gravidez e esterilização e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho": a Senadora Benedita da Silva, ou simplesmente BENÉ.

"Coube a uma mulher negra, nascida em uma favela do Rio de Janeiro, elaborar uma lei que proíbe práticas discriminatórias".

A Lei Bené era de longa data esperada ansiosamente pelos trabalhadores, principalmente pela mulher trabalhadora, que sempre sofreu com exigência de atestado de esterilização ou gravidez para ter acesso ao trabalho ou nele permanecer.

A partir de agora está proibida qualquer prática discriminatória que limite o acesso a uma relação ou a permanência em um emprego por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade.

Portanto, mulheres ou homens, nascidos em qualquer parte ou pertencentes a qualquer classe social, de qualquer raça: descendentes de portugueses, africanos, índios, japoneses, chineses, etc., ou de qualquer cor: negros, brancos, morenos, pardos, amarelos, etc.; casados, solteiros, amigados, conviventes, pobres ou ricos, jovens, adultos ou velhos estão protegidos pela Lei Bené.

É crime e patrão nenhum pode exigir teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outra prova que diga se uma mulher ou um homem é esterilizada(o) (não pode ter filhos, operou para ligar as trompas laqueadura, se for mulher, ou fez vasectomia, se for homem), ou, que esteja grávida, sob pena de ser detido (preso) de um a dois anos e pagar uma multa.

"É crime e patrão nenhum pode exigir teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração"

É também crime, com a mesma pena, induzir ou instigar à esterilização genética, isto é, sugerir, aconselhar, incitar alguém a se esterilizar para não poder mais gerar filhos. Ou ainda promover o controle de natalidade fora dos programas e serviços de aconselhamento ou planejamento familiar realizado pelo Sistema Único de Saúde - SUS, ou instituições públicas ou privadas, sob suas normas.

Esta pena pode ser também para o representante legal do empregador, gerente, capataz, diretor ou dirigente. E o emprego pode ser em residência, comércio, fábrica, repartição ou empresa pública, municipal, estadual, federal ou fundação.

Além da pena de detenção de um a dois anos e multa, quem violar esta Lei ainda está sujeito a pagar uma multa administrativa de 10 vezes o valor do maior salário pago à(ao) empregada(o) discriminada(o), podendo ser elevado em 50% em caso de repetir o crime (reincidência).

O empregador ou empregadora criminoso(a) estará também proibido de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais.

Caso haja rompimento da

relação de trabalho por motivo de qualquer ato discriminatório especificado nesta Lei, a(o) empregada(o) discriminada(o) pode escolher ser readmitida(o) e receber integralmente toda sua remuneração devida durante o período de afastamento, corrigidas monetariamente acrescentados os juros legais ou receber, em dobro, a remuneração do período de afastamento, também corrigido monetariamente e acrescido dos juros legais.

A Lei Bené é o instrumento jurídico para impedir a discriminação no trabalho. Se ocorrer algumas das práticas consideradas como crime, nesta lei, qualquer trabalhadora(or) pode apresentar queixa em uma Delegacia de Polícia. Quando a discriminação ocorrer com uma mulher, a queixa deve ser feita, de preferência, na Delegacia de Defesa da Mulher (DEAM), de sua cidade. As(os) trabalhadoras(es) podem também denunciar o crime no Sindicato de sua categoria profissional.

Para que seja feita a queixa ou denúncia é necessário que exista a prova da discriminação, que pode ser: prova documental ou prova testemunhal.

"Se ocorrer algumas das práticas consideradas como crime, nesta lei, qualquer trabalhador(a) pode apresentar queixa em uma Delegacia de Polícia".

A prova documental é feita através de qualquer documento escrito, por exemplo: anúncio de emprego onde aparece a discriminação; relação de documentos para admissão onde são exigidos atestados de esterilização ou gravidez; encaminhamento para operação cirúrgica ou propaganda de controle de natalidade fora do SUS.

A prova testemunhal é feita pela declaração de uma pessoa, maior e responsável, que presenciou qualquer uma das discriminações apontadas como crime, nesta lei.

* Iaris Ramalho Cortês é advogada e integra o colegiado do CFEMEA.

LEGISLAÇÃO

Lei nº 9.029, de 13/04/95, DOU 17/04/95.

Proibe a exigência de atestado de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado cívil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

 I- a exigência de teste, exames, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer procedimento relativo à esterilização ou estado de gravidez;

II- a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem:

 a) indução ou instigamento à esterilização genética;

 b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do Sistema único de Saúde-SUS;

Pena: detenção de um a dois anos e multa.

Parágrafo único. São sujeitos ativos dos crimes a que se refere este artigo:

I- a pessoa física empregadora;

 II- o representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

II - o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios;

Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

I- multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado de cinquenta por cento em caso de reincidência;

 II- proibição de obter empréstimo junto às instituições financeiras oficiais.

Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, faculta ao empregador optar entre:

I- a readmissão com ressarcimento integral de todo o periodo de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

II- a percepção, em dobro, da remuneração do periodo de afastamento, corrigida monetariamente acrescida dos juros legais:

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação .

Art.6º Revogam- se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Cardoso,

Comissão de Senadores analisará mudança do Código Civil

O Projeto de Lei da Câmara nº 222/93 será analisado pela Comissão do Código Civil no Senado Federal, recém nomeada, que analisará todos os projetos de lei relativos ao Código que tramitam no Senado. O PLC 2221/93 é na verdade uma proposta de reformulação do Código Civil. E nesse documento contemplase várias das reivindicações feministas.

A idéia de alterar o Código Civil baseia-se na sua defasagem em relação às questões atuais da sociedade. O Código atual é de 1916, portanto não reflete mais a realidade. Entre os anacronismos contidos no texto por exemplo, consta a possibilidade do marido anular o casamento se comprovar a não virgindade de sua esposa.

Na sua concepção, os criadores do Código Civil viam a mulher como uma cidadã de segunda categoria. A maioria de seus direitos estava atrelada aos de seus maridos. Na Assembléia Nacional Constituinte os movimentos de mulheres intervieram para que essa situação fosse alterada. Na Constituição atual estão consagrados princípios de igualdade entre mulheres e homens que obrigam a reformulação da legislação em uso. Entretanto, o Congresso ainda não regulamentou a Constituição.

Na legislatura anterior (1991-1994), após seguidas reuniões com o movimento de mulheres, o relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Roberto Magalhães, atendeu às reivindicações apresentadas, exceto a modificação da expressão "pátrio poder"para "autoridade parental", no 4782/90. 0 movimento argumentava que o "poder" não deveria ser chamado de pátrio - do pai - já que poderia ser exercido tanto pelo homem quanto pela mulher. Aprovado na Câmara, o projeto tornou- se PLC 222/93 e foi para o Senado.

O documento seria submetido à Comissão de Constituição Cidadania e Justiça (CCJ), onde o relator, à época, Senador Maurício Correia (PSDB/ DF), alterava a expressão "pátrio poder", por autoridade parental, atendendo à proposta do movimento de mulheres. Porém, a Legislatura chegou ao fim sem que o projeto fosse apreciado no Senado.

Na atual Legislatura a Senadora Júnia Marise (PDT/MG) era responsável pela relatoria do projeto na CCJ. Mas, ao ser nomeada a nova Comissão do Código Civil no Senado, o projeto, que estava no fim de seus trâmites, deverá passar por novas avaliações.

É preciso agora a articulação do movimento de mulheres para que as propostas contidas no PLC 222/93 sejam incorporadas à proposta da comissão com apenas uma alteração no texto: a substituição da expressão "pátrio poder"por "autoridade parental". É preciso que os parlamentares se sensibilizem e assegurem as conquistas alcançadas na Constituinte.

SENADORES

A Comissão do Código Civil, que agora vai examinar o PLC 222/93 é composta pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima (PMDB/PB), presidente José Ignácio Ferreira (PSDB/ES), vice-presidente Josaphat Marinho (PFL/BA), e também pelos Senadores: Roberto Requião (PMDB/PR), Guilherme Palmeira (PFL/AL), Edison Lobão (PFL/MA), Espiridião Amin (PPR/SC), Luiz Alberto de Oliveira (PTB/PR), Bernardo Cabral (PP/AM) e Lauro Campos (PT/DF). A Comissão conta ainda com os suplentes: Ramez Tebet(PMDB/MS), Iris Rezende (PMDB/GO), Ney Suassuna (PMDB/PB), Carlos Patrocínio (PFL/TO). José Bianco Waldeck Ornelas (PFL/RO), (PFL/BA), Jefferson Peres (PSDB/ AM), Lucídio Portella (PPR/PI), Emília Fernandes (PTB/RS), Antônio Carlos Valadares (PP/SE) e Benedita da Silva (PT/RJ) e José Fogaça (PMDB/RS).

A Comissão do Código Civil deverá também incorporar em sua proposta todas as leis feitas anteriormente relativas ao Código.

Fêmea Pequim' 95

Adiada Conferência **Nacional**

A Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing'95 adiou a Conferência Nacional que seria realizada no Rio, de 19 a 21 de maio. A decisão de adiamento levou em conta o atraso no envio dos resultados dos estaduais encontros indisponibilidade de recursos para os alojamentos.

O atraso na entrega dos diagnósticos estaduais - a maioria chegou depois do prazo - e, em alguns casos a não entrega do documento, impossibilitaram a elaboração de um relatório nacional capaz de subsidiar as discussões dos problemas específicos dos Estados. Assim, a Secretaria Executiva preferiu não elaborar diagnóstico nacional de maneira precipitada.

Outro atraso, o da liberação de recursos, também contribuiu para o adiamento da Conferência. Apesar dos apoios terem sido confirmados, o dinheiro não estava disponível. Insegura diante deste quadro, as organizadoras optaram pela alteração da data.

A nova data já está definida: 15 a 18 de junho, aproveitando o feriado de Corpus Christi. Portanto, as entidades participantes poderão enviar os documentos que ainda faltam e as responsáveis pela infraestrutura da Conferência das Mulheres Brasileiras Rumo à Beijing'95 terão o tempo que precisavam para garantir o êxito do evento.

São Paulo sediará Encontro de parlamentares da América Latina e do Caribe

O Parlatino foi aceito como parlamentares da região. sede da reunião preparatória das parlamentares da América Latina e do Caribe para a Conferência Internacional sobre a Mulher -Pequim'95. O encontro, previsto inicialmente para o México, em julho, ocorrerá em São Paulo - sede do Parlamento Latinoamericano - nos dias 28 e 29.

A alternativa do Parlatino foi apresentada em reunião da bancada feminina no Congresso Nacional, no último dia 4 de maio. Dela participaram, além das parlamentares, representantes do próprio Parlatino, do Itamaraty, do UNIFEM (Fundo das Nações Unidas para a Mulher), do FNUAP (Fundo das Nações Unidas para População) e do CFEMEA.

A principal razão da mudança foi a dificuldade enfrentada pelas congressistas mexicanas em conseguir infra-estrutura para o Encontro, em parte supridas pelo Parlatino que, com o apoio do FNUAP, assumirá os custos de hospedagem e passagens de 33

A proposta de transferir o encontro do México para o Brasil foi apresentada por uma representante das parlamentares brasileiras, Senadora Benedita da Silva, na reunião da Comissão de Mulheres do Parlatino, realizada na Guatemala, em 19 de maio, para discutir a participação deste setor em Pequim'95.

Restruturação- Atualmente, a Comissão de Mulheres do Parlatino conta somente com representante brasileira, a Deputada Fátima Pelaes. Faltam ainda três parlamentares para ocupar todas as vagas destinadas às congressistas brasileiras- são ao todo quatro, duas efetivas e duas suplentes.

Com 0 processo renovação da Câmara e do Senado, no Brasil, a vaga antes ocupada por Sandra Cavalcanti ficou vazia. Provavelmente, a próxima ocupante será a Deputada Marta Suplicy, que já foi convidada oficialmente para o cargo, e deverá confirmar sua posição em breve.

V Encontro de Mulheres do Rio

As mulheres do Estado do Rio de Janeiro, dando continuidade aos trabalhos preparatórios para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher -Beijing'95, realizaram o V Encontro de Mulheres do Estado do Rio de Janeiro, no dia 6 de maio último, na Federação das Bandeirantes do Brasil, no Rio. Neste encontro, onde participavam 74 representantes de diversos municípios do Estado, foram dadas informações sobre o processo nacional e internacional e rediscutidas as propostas das mulheres, sistematizadas pela Comissão Organizadora, para a elaboração final do documento do estado: "MEMÓRIA E RESGATE DOS VINTE ANOS DA DÉCADA DA MULHER, AVALIAÇÃO E PROPOSTAS PARA PLATAFORMA DE AÇÃO".

As mulheres do Estado do Rio se preparam para Conferência Nacional, montando a versão final de seu documento e editando um vídeo que conta o processo de Beijing, vivido pelas mulheres do estado. Este vídeo contou com apoio da Fundação Ford e do Sactes.

PEQUIM

CONFERÊNCIA PAULISTA PARA AVALIAÇÃO DA DÉCADA

Realizada no dia 22 de abril, a Conferência contou com a participação de 195 representantes de 71 entidades - associações, grupos e movimentos de mulheres, tendo como perspectiva retomar e aprofundar alguns temas, bem como debater e aprovar o diagnóstico e as propostas do Fórum de São Paulo, que integrarão o Documento das Mulheres Brasileiras Beijing 95.

Entendemos que a Conferência foi um marco importante no processo de São Paulo. Primeiro porque concluiu um processo iniciado com o primeiro Encontro, realizado em junho/94, e depois, por que representa um salto para o futuro, não apenas no processo de Avaliação da Década, mas também do fortalecimento da organização

MULHERES DO AMAPÁ

O Movimento de Mulheres do Amapá promoveu, no dia 12 de maio, o "Encontro de Mulheres, Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz". Organizado pela Deputada Fátima Pelaes (PFL-AP) e pelo Movimento de Mulheres do Amapá, o evento teve como objetivo debater a IV Conferência Mundial sobre a Mulher e contou com a participação de aproximadamente 250 pessoas.

Pobreza, conquista de direitos e violência contra a mulher foram temas que fizeram parte das discussões e dos debates. A Deputada Marta Suplicy (PT-SP) foi uma das convidadas e teve a oportunidade de falar sobre o tema "Pobreza, a cara da mulher".

Durante o encontro, Marlene Libardoni, do colegiado do CFEMEA, lançou o Guia dos Direitos da Mulher, editado pelo CFEMEA.

I ENCONTRO DE BANCÁRIAS E SECURITÁRIAS DISCUTE PEQUIM

Ocorreu, de 11 a 13 de maio, em Brasília, o I Encontro Nacional das Mulheres Bancárias e Securitárias. Entre os temas discutidos no Encontro, estava a Conferência Internacional sobre a Mulher - Pequim'95. Em dois painéis, Guacira de Oliveira, do CFEMEA, e Júnia de Souza Puglia, do UNIFEM, debateram com representantes da categoria de vários estados da Federação as mudanças ocorridas na década de oitenta e as conferências mundiais.

As bancárias e securitárias estão se organizando para participar

efetivamente do processo preparatório nacional e da própria Conferência de Pequim.

O Encontro, promovido pela CONTEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Crédito, discutiu vários temas de interesse da mulher como os direitos reprodutivos, a violência e o assédio sexual, e a mulher no Mercosul. Questões mais gerais como a conjuntura política e econômica, pobreza e trabalho, contrato coletivo e organização sindical na Reforma Constitucional também estiveram em pauta.

PEQUIM'95 EM MATO GROSSO DO SUL

As mulheres de Mato Grosso do Sul estarão realizando, nos dias 26 e 27 de maio, um Encontro Estadual preparatório à Conferência Internacional sobre a Mulher - Beijing'95. As organizadoras esperam contar com a participação de aproximadamente 100 mulheres

participantes do movimento neste debate, que se realizará em Campo Grande, na Universidade do Trabalho.

Nesta oportunidade será lançado em Mato Grosso do Sul o livro Guia dos Direitos da Mulher, editado pelo CFEMEA.

PT DISCUTE MULHER E SOCIEDADE

A Secretaria de Relações Internacionais do Partido dos Trabalhadores realizou, no dia 19 de maio, o Fórum-Debate "Conferências da ONU: Desenvolvimento Social e Mulher no Cenário Internacional".

A iniciativa do partido procurou, dentro das suas estruturas, iniciar o debate visando uma discussão mais ampla sobre a participação da sociedade na Conferência de Copenhage sobre o desenvolvimento social (março de 1995) e na Conferência Beijing sobre a Mulher que acontecerá em setembro próximo.

Entre os presentes estavam o senador Eduardo Suplicy, Silvio Caccia Bava, Susana Maranhão, Markus Sokol, Vera Soares e Marco Aurélio Garcia.

Agenda Nacional

15 a 18 de junho - Realização da Conferência de Mulheres Brasileiras Rumo a Beijing' 95, no Rio de Janeiro.

 26 de maio - Fim do credenciamento junto à Articulação para a Conferência Nacional.

Agenda Internacional

- 31 de maio Data límite para confirmação das hospedagens junto à organização de Pequim.
- 30 agosto a 8 setembro -Fórum Mundial de ONG's reúne-se em Pequin -China
- 4 a 15 de setembro IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim.

ARTICULAÇÃO

China quer Mudar o Fórum Paralelo

Um delegação do Fórum de ONGs acaba de voltar da China, onde se certificou de que o novo local proposto pelo Governo Chinês não servia aos propósitos do tipo de evento que o Fórum Paralelo pretende realizar. O local distante da Conferência oficial (o que dificulta a participação das ONGs credenciadas nos 2 eventos) só dispõe de alguns auditórios espalhados pela área com capacidade máxima limitada a 2.000 pessoas, e menos da metade das camas necessárias para hospedagem das participantes.

Há uma insatisfação generalizada no movimento de mulheres a nível internacional com essa decisão tardia e atropelada de uma agenda que já está decidida há mais de três anos. O movimento, através de sua diversidade, ONGs, grupos de mulheres, comissões de partidos e sindicatos, núcleos acadêmicos, vem se mobilizando e participando ativamente da preparação da IV Conferência da Mulher, trazendo uma valiosa contribuição a esse processo. E agora se encontra frustrado, com a possibilidade de não poder realizar um evento que corresponda às suas expectativas.

Não é possível que se permita que o autoritarismo e o desrespeito do governo chinês, desconhecendo a legitimidade do movimento de mulheres, desvalorizar a presença e as propostas do movimento de mulheres que representam a sociedade civil nessa Conferência. Há um desafio pela frente: não aceitar o novo local que não contempla as expectativas do movimento, obrigando o governo chinês a reavaliar essa mudança, voltando à primeira opção (Estádio do Trabalhador) ou buscando outra solução (como por exemplo a Sede Olímpica).

Todas as Coordenações das Regiões e Sub-Regiões já mandaram mensagens de repúdio à Convocadora do Fórum Paralelo, Supatra Masdit, pedindo para que ela não aceitasse o novo local. A Secretaria Executiva da Articulação de Mulheres Brasileiras, como uma das Sub-Regiões também já mandou uma mensagem nesse sentido.

Mas para que essa Ação Urgente tenha sentido, tenha efeito, estamos fazendo, junto com o movimento de mulheres de todo o mundo, uma campanha de pressão através de faxs para o Secretário Geral da ONU e para o Chefe do Comitê Organizador da China, com cópia para o Governo brasileiro, buscando uma intervenção diplomática acerca dessa situação insustentável. Caso essa ação urgente não dê resultados positivos, já existem até propostas de que o Fórum paralelo seja realizado em outro país!

Madam Peng Pefyun Member State Council Chair China Organizing Committee In care of Mr. Arthur Holcombe Residant Representative UNDP/ Beijing Fax: (86-61) 532 2567

Boutros Boutros Ghali Secretary General **United Nations** New York Fax: (1-212) 963 4819

Ministro José Augusto Lindgren Divisão das Nações Unidas Ministério das Relações Exteriores Palácio do Itamaraty - Anexo 1 - sala 429 Fax: (061) 322 6275

ENTREVISTA



Rosiska Darcy Oliveira

No dia 10 de maio, as novas conselheiras do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher tomaram posse. O Ministério da Justiça, na pessoa de seu ministro, nomeu mulheres reconhecidas por suas trajetórias de luta dentro do movimento. A nova presidente, Rosiska, em passagem pelo CFEMEA, onde reuniu-se com algumas organizações de mulheres de Brasília, deu entrevista para o FÊMEA. Na entrevista ela fala de seus planos na presidência do Conselho, suas expectativas para Pequim e da atual situação do CNDM:

Quais são seus planos agora que você assumiu a presidência do CNDM? Nós estamos inseridas numa luta internacional que vai culminar com a Conferência de Pequim para a qual foi preparado um plano de ação mundial de conquista da igualdade de direitos permanentes. Nós vamos fazer uma adaptação dessa agenda mundial ao Brasil. Dentro dessa agenda há toda uma séria de prioridades. A primeira delas é o fortalecimento das estruturas institucionais que podem suportar um programa de real implantação da igualdade.

Em segundo lugar, nós temos uma série de necessidades. E nesse sentido eu destacaria como prioridade a implementação do PAISM - Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Nós temos uma imensa tarefa pela frente no que concerne à educação. Porque educação é um fator fundamental de conquista de igualdade das mulheres. E temos uma política de participação, não apenas nas estruturas do Estado mas na sociedade civil também. E um ponto essencial que está contemplado na plataforma de Pequim e no caso do nosso Conselho terá absoluta prioridade, que é o combate à fome e à pobreza. Para tanto nós estamos contando com uma parceria importante que é a do programa Comunidade Solidária.

Em que estado você encontrou o Conselho? O Conselho tem hoje uma estrutura administrativa praticamente inexistente. O que existe é conselho deliberativo, do qual eu sou a presidente e uma coordenadoria de apoio, com funcionários que vão dar apoio administrativo ao Conselho e que nos receberam com muita disponibilidade.

Do que tratam suas reuniões com os grupos feministas? Tratam justamente de sentir quais são as expectativas do movimento em relação ao Conselho. Porque eu mesma provenho do movimento de mulheres, a maioria, a quase totalidade das conselheiras provem do movimento de mulheres, e evidentemente que o movimento é uma seiva que vai atravessar todas as políticas. Para isso eu estou fazendo uma auscultação do movimento para colher as expectativas.

O que se espera para Beijing da delegação brasileira? Nós estamos munidas de um relatório nacional. Ele foi construído com um aporte muito importante do movimento de mulheres e a nossa expectativa é que esse relatório nacional venha a informar a posição brasileira em Pequim.

Fêmea - Maio/95



Mulher Negra e Pequim'95 - da Informação à Ação Geledés - Instituto da Mulher Negra

Entre mulher-Fusca e mulher-Monza ser BMW não nos interessa

* Maria Aparecida da Silva

Parece-me que neste processo de Avaliação da Década, vários homens negros, atônitos e perplexos com a organização e consistência do Movimento de Mulheres Negras, vêem-se obrigados a "dar a sua contribuição", obviamente, dentro dos limites estabelecidos pelo gênero masculino.

Uma destas contribuições foi dada por Joel Rufino dos Santos, presidente da Fundação Cultural Palmares, órgão do Ministério Cultura, da responsável pela valorização da Cultura afro-brasileira, em obra recente publicada pela própria Fundação: "Atrás do Muro da Noite (Dinâmica das Culturas Afro-Brasileiras)" que em seu último capítulo, intenta responder à tão polêmica e desgastada pergunta: "Por que os negros que sobem na vida arranjam logo uma branca e de preferência loira?"

"Quem me conheceu dirigindo Fusca e hoje me vê de Monza tem certeza de que não sou um perrapado: o carro como a mulher é um signo".

O historiador responde textualmente que "A parte mais óbvia da explicação é que a branca é mais bonita que a negra e quem prospera troca automaticamente de carro." E antes que a leitora se refaça da perplexidade de tão bizarra correlação, confessa Cândido:

"Quem me conheceu dirigindo Fusca e hoje me vê de Monza tem certeza de que não sou um pérapado: o carro como a mulher é um signo", finaliza cínico.

"Esperávamos de todos os homens negros uma atuação crítica na destruição dos paradigmas que nos coisificam".

Imagino que Lélia Gonzalez deva ter se retorcido em sua cadeira de balanço, descuidando-se momentaneamente dos cristais onde se espelha para lançar olhos e luz sobre nossas pequenezas. Lélia, que agora mais que sempre é só sabedoria, socorre-nos com sua lembrança de guerra para não sucumbirmos a uma imbecilidade tão zelosamente construída. Vamos lá.

Ainda que Joel Rufino esteja refletindo a realidade quando afirma que "mulheres como carros são signos", esperávamos de todos os homens negros, uma atuação crítica na destruição dos paradigmas que nos coisificam. Como já nos ensinaram todas as pessoas que estão na luta, é necessário muito mais que constatar; e mais, a luta é mais que uma catarse pessoal.

Minha reação primeira ao ler o texto não diferiu da indignação das mulheres que se encontravam na PrepCom da Conferência Mulher em Nova York, em março passado: sórdido, exclamamos. Depois pensei no fato de nós mulheres negras estarmos sempre reagindo ao gênero masculino que nos estigmatiza, oprime, reduz e humilha ao estabelecer o binômio preterida/preferida, na falta de escolha que se nos apresenta: ascender da posição da que ficou na escolha daquela que foi escolhida na escada enganosa da objetificação.

"Ascender da posição da que ficou na escolha daquela que foi escolhida na escada enganosa da objetificação".

Penso que ao invés de querermos passar de batatas podres a batatas boas, de Fuscas a Monzas, deveríamos sair da condição de objeto de escolha, como tão apropriadamente canta Cássia Eller: "sou fera, sou bicho, sou anjo, sou mulher, sou minha mãe, minha filha, minha irmã, minha menina, mas sou minha, só minha e não de quem quiser".

Entre mulher-Fusca e mulher-Monza, não há escolha possível. Não nos prestaremos a ser BMW.

* Maria Aparecida da Silva é assistente de coordenação do Programa de Direitos Humanos/ SOS Racismo do Geledés - Instituto da Mulher Negra e mestranda no Departamento de História de Howard University, Washington, D.C.

ACONTECENDO

NOVA DEPUTADA AUMENTA BANCADA

No dia 27 de abril, à bancada feminina no Congresso Nacional somou-se mais uma Deputada. A advogada Nair Lobo (PMDB/GO) assumiu o cargo substituindo o Deputado goiano Josias Gonzaga, que deixou o mandato para comandar a Secretaria do Estado de Goiás.

INCA ANUNCIA SEU NOVO PROGRAMA

O Instituto Cajamar - Incadistribuiu sua nova programação para o ano de 1995. O programa apresenta cinco cursos, denominados projetos, e dois programas gerais de formação. Os programas gerais são para formação de dirigentes e os projetos englobam as áreas de comunicação, gestão democrática, movimentos sociais e cidadania, mundos de trabalho, relações sociais de gênero.

O curso de relações sociais de gênero merece uma atenção especial. O curso visa a capacitação dos alunos para as discussões das questões de gênero, que, ainda hoje, dificultam a participação efetiva das mulheres na sociedade. Dividindo-se em duas etapas - a primeira vai de 26 a 30 de junho e a segunda de 28 de agosto a 1º de setembro - o curso de gênero tem como conteúdo os seguintes temas: divisão sexual do trabalho; história e memória, a mulher no mercado de trabalho; gênero, classe e raça; direitos sociais e trabalhistas; negociação coletiva e participação social; e organização no local de trabalho.

As datas e outras informações sobre os demais cursos podem ser obtidas junto à Secretaria de Eventos do Instituto, que fica na Rodovia Anhaguera, km 46,5 - Cajamar - SP - telefone (011) 437 3098 e fax (011) 437 4343.

Toma posse novo Conselho da Mulher



compromissos reiteravam as preocupações expostas ao movimento em suas viagens (ver entrevista na página 10).

Além da presidente e das 12 conselheiras designadas pelo Ministro e empossadas no dia 10 de maio (Nélida Piñon, Margarida Bulhões Pedreira Genovois, Maria Amélia de Lima Freire, Fátima Pacheco Jordão, Maria Tereza Augusti, Lícia Margarida de Aguiar Peres, Maria Filomena Gregori, Eva Blay, Maria Betânia de Melo Ávila, Nilza Iraci Silva, Maria José de Oliveira Araújo, Mara Régia Di Perna), o CNDM deverá contar com mais 7 conselheiras, a serem indicadas pelo movimento social.

A posse das novas conselheiras do CNDM - Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, no dia 10 de maio, foi, sem dúvida, um evento muito prestigiado. Não só a primeira-dama, a socióloga Ruth Cardoso, como várias parlamentares e representantes do movimento de mulheres fizeram da solenidade um expressivo encontro de feministas.

A mesa, composta pelo Ministro da Justiça, Nelson Jobim, Dra. Ruth Cardoso, coordenadora do Programa da Comunidade Solidária, e Dra. Luíza Nagib Eluf, Secretária dos Direitos e de Cidadania, ouviu de Rosiska Darcy de Oliveira, presidente empossada do CNDM, um discurso sóbrio onde os

Mulher é tema em Workshop no Rio

A cidade do Rio de Janeiro sediou, no dia 5 de maio, um Workshop promovido pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com a finalidade de discutir as propostas do governo para a Reforma Constitucional. O Workshop "Reforma Constitucional e Direitos da Mulher" concentrou suas análises nas áreas de previdência e trabalho, buscando avaliar os impactos das reformas sobre a mulher.

Marlene Libardoni, do colegiado do CFEMEA, participou da

mesa que discutiu a Reforma Constitucional e a Conjuntura Política, juntamente com a deputada Maria da Conceição Tavares (PT/RJ). A Deputada Jandira Feghalli (PC do B/RJ) e o Deputado Sérgio Arouca (PPS/RJ) também participaram do evento.

Ao final do evento foi elaborado um documento com as sínteses e os encaminhamentos. Nesse documento constam algumas estratégias de intervenção para as mulheres na Reforma Constitucional.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000 70718-900 - Brasilia - DF



